



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 114, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia comissão de sindicância para apurar fatos que constam no processo 23083.26798/2018-80.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR Comissão de Sindicância, incumbida de apurar fatos que constam no processo 23083.26798/2018-80.

Art. 2º- Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores CLEBER FERRER BARBOSA (SIAPE 2424377), que a presidirá, CONSUELO SALVATERRA MAGALHÃES (SIAPE 1024080), vogal, MARIA ROSA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO (SIAPE 387347), vogal, todos servidores e integrantes do quadro da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Dê-se ciência.

Publique-se.


DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO ICSA/UFRRJ

Prof. Dr. Daniel R. de Oliveira
Diretor do ICSA/UFRRJ
SIAPE 2652268